



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024

O Diretor-Geral do *Campus* Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do Edital nº 13/2024 do Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho do Ifes Campus Santa Teresa, nos itens abaixo:

No item: **4. DOS COMPROMISSOS ESPECÍFICOS. Subitem 4.3, Parágrafo Único.**

Onde se lê:

4.3 Fica vedada aos participantes do programa de gestão e desempenho a adesão ao banco de horas de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A existência de débito de horas ou crédito em banco de horas no sistema de registro de controle de frequência e assiduidade, impossibilita o ingresso imediato do participante no PGD. O início da participação ficará condicionado à efetiva regularização do saldo de horas, conforme as regras estabelecidas pela instituição.

Leia-se:

4.3 Fica vedada aos participantes do programa de gestão e desempenho a adesão ao banco de horas de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A existência de débito de horas ou crédito em banco de horas no sistema de registro de controle de frequência e assiduidade, não impossibilita o ingresso imediato do participante no PGD. O débito ou crédito em banco de horas deverá constar no TCR para que o participante possa compensar ou usufruir o equivalente em horas no prazo de até seis meses contados do seu ingresso no PGD, conforme as regras estabelecidas pela instituição.

No item: **5. DA INSCRIÇÃO. Subitem 5.3.**

onde se lê:

5.3 O prazo de inscrição é de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Leia-se:

5.3 O prazo de inscrição é de 07/10/2024 a 14/10/2024.

No item : 13. DO CRONOGRAMA. Subitem 13.1

Onde se lê:

13.1 O Quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
07/10/2024	Publicação do edital.
07/10 a 11/10/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
14/10 a 18/10/2024	Análise das inscrições e documentações pela comissão local.
18/10/2024	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão e Desempenho e no site do campus.
21/10 a 22/10/2024	Recursos referente à divulgação do resultado e solicitações de desistências.
23/10 as 24/10/2024	Análise dos recursos pela comissão local.
25/10/2024	Publicação do resultado oficial, após os recursos, em portaria do dirigente da unidade.
25/10/2024	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PGD.
25/10 a 29/10/2024	Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade, criado pelas chefias imediatas e homologados pelas chefias das unidades superiores.
30/10 e 31/10/2024	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo no regime parcial um plano semanal</i>).
30/10 e 31/10/2024	Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
01/11/2024	Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho

Leia-se:

13.1 O Quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
----------------	------------------

07/10/2024	Publicação do edital.
07/10 a 14/10/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
16/10 a 18/10/2024	Análise das inscrições e documentações pela comissão local.
18/10/2024	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão e Desempenho e no site do campus.
21/10 a 22/10/2024	Recursos referente à divulgação do resultado e solicitações de desistências.
23/10 as 24/10/2024	Análise dos recursos pela comissão local.
25/10/2024	Publicação do resultado oficial, após os recursos, em portaria do dirigente da unidade.
25/10/2024	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PGD.
25/10 a 29/10/2024	Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade, criado pelas chefias imediatas e homologados pelas chefias das unidades superiores.
30/10 /2024	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo no regime parcial um plano semanal</i>).
30/10/2024	Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
01/11/2024	Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho

Ficam mantidos e inalterados os demais itens e prazos do Edital.

Santa Teresa, 11 de outubro de 2024

Ednaldo Miranda de Oliveira
Diretor-Geral do Campus Santa Teresa
Portaria nº n 1973 de 22 de novembro de 2021